

FINAL TERMS

PROHIBITION OF SALES TO EEA RETAIL INVESTORS – Other than with respect to offers or sales of the Notes, or the Notes otherwise being made available, in the Portuguese Republic for which a PRIIPs KID is being prepared during the period from (and including) 13 September 2021 to (and including) the Maturity Date, the Notes are not intended to be offered, sold or otherwise made available to and should not be offered, sold or otherwise made available to any retail investor in the European Economic Area ("**EEA**"). For these purposes, a retail investor means a person who is one (or more) of: (i) a retail client as defined in point (11) of Article 4(1) of Directive 2014/65/EU (as amended, "**MiFID II**"); or (ii) a customer within the meaning of Directive (EU) 2016/97 (the "**Insurance Distribution Directive**"), where that customer would not qualify as a professional client as defined in point (10) of Article 4(1) of MiFID II; or (iii) not a qualified investor as defined in Regulation (EU) 2017/1129 (the "**Prospectus Regulation**"). Consequently, save as provided above, no key information document required by Regulation (EU) No 1286/2014 (as amended, the "**PRIIPs Regulation**") for offering or selling the Notes or otherwise making them available to retail investors in the EEA has been prepared and therefore offering or selling the Notes or otherwise making them available to any retail investor in the EEA may be unlawful under the PRIIPs Regulation.

PROHIBITION OF SALES TO UK RETAIL INVESTORS – The Notes are not intended to be offered, sold or otherwise made available to and should not be offered, sold or otherwise made available to any retail investor in the United Kingdom ("**UK**"). For these purposes, a retail investor means a person who is one (or more) of: (i) a retail client, as defined in point (8) of Article 2 of Regulation (EU) No 2017/565 as it forms part of domestic law by virtue of the European Union (Withdrawal) Act 2018 ("**EUWA**"); (ii) a customer within the meaning of the provisions of the FSMA and any rules or regulations made under the FSMA to implement Directive (EU) 2016/97, where that customer would not qualify as a professional client, as defined in point (8) of Article 2(1) of Regulation (EU) No 600/2014 as it forms part of domestic law by virtue of the EUWA; or (iii) not a qualified investor as defined in Article 2 of Regulation (EU) 2017/1129 as it forms part of domestic law by virtue of the EUWA. Consequently, no key information document required by Regulation (EU) No 1286/2014 as it forms part of domestic law by virtue of the EUWA (the "**UK PRIIPs Regulation**") for offering or selling the Notes or otherwise making them available to retail investors in the UK has been prepared and therefore offering or selling the Notes or otherwise making them available to any retail investor in the UK may be unlawful under the UK PRIIPs Regulation.

MIFID II product governance / Retail investors, professional investors and ECPs – Solely for the purposes of the manufacturer's product approval process, the target market assessment in respect of the Notes has led to the conclusion that: (i) the target market for the Notes is eligible counterparties, professional clients and retail clients, each as defined in MiFID II; (ii) all channels for distribution to eligible counterparties and professional clients are appropriate; and (iii) the following channels for distribution of the Notes to retail clients are appropriate - investment advice, portfolio management and pure execution services, subject to the distributor's suitability and appropriateness obligations under MiFID II, as applicable. Any person subsequently offering, selling or recommending the Notes (a "**distributor**") should take into consideration the manufacturer's target market assessment; however, a distributor subject to MiFID II is responsible for undertaking its own target market assessment in respect of the Notes (by either adopting or refining the manufacturer's target market assessment) and determining appropriate distribution channels, subject to the distributor's suitability and appropriateness obligations under MiFID II, as applicable.

Final Terms dated 23 August 2021

Santander International Products plc

Legal entity identifier (LEI): 549300EBI9IZCEJIF589

Issue of up to EUR 30,000,000 Amortizing Share Basket linked Notes due October 2026

Guaranteed by

BANCO SANTANDER, S.A.

under the

EUR 10,000,000,000 Euro Medium Term Note Programme

Any person making or intending to make an offer of the Notes may only do so:

- (i) in those Non-exempt Offer Jurisdictions mentioned in Paragraph 7 of Part B below, provided such person is a Dealer or an Authorised Offeror (as such term is defined in the Base Prospectus (as defined below)) and that the offer is made during the Offer Period specified in that paragraph and that any conditions relevant to the use of the Base Prospectus are complied with; or
- (ii) otherwise, in circumstances in which no obligation arises for the Issuer or any Dealer to publish a prospectus pursuant to Article 3 of the Prospectus Regulation or to supplement a prospectus pursuant to Article 23 of the Prospectus Regulation, in each case, in relation to such offer.

Neither the Issuer nor any Dealer has authorised, nor do they authorise, the making of any offer of Notes in any other circumstances.

PART A – CONTRACTUAL TERMS

Terms used herein shall be deemed to be defined as such for the purposes of the Conditions set forth in the Base Prospectus dated 27 July 2021 which constitutes a base prospectus for the purposes of the Prospectus Regulation (the "**Base Prospectus**"). This document constitutes the Final Terms of the Notes described herein for the purposes of the Prospectus Regulation. These Final Terms contain the final terms of the Notes and must be read in conjunction with such Base Prospectus in order to obtain all the relevant information. Prospective investors should note that investing in the Notes entails certain risks including (without limitation) the risk that the Issue Price may be greater than the market value of the Notes and the risk that the Calculation Agent may exercise its discretion in such a way as to affect amounts due and payable under the Notes and/or their Maturity Date. For a more detailed description of certain of the risks involved, see "Risk Factors" on pages 14 to 72 of the Base Prospectus.

A summary of the Notes is annexed to these Final Terms. The Base Prospectus together with these Final Terms have been published on the website of The Irish Stock Exchange plc trading as Euronext Dublin (www.live.euronext.com) in an agreed electronic format.

- | | | |
|----|--|--|
| 1. | (i) Issuer: | Santander International Products plc |
| | (ii) Guarantor: | Banco Santander, S.A. |
| 2. | (i) Series Number: | 1116 |
| | (ii) Tranche Number: | 1 |
| | (iii) Date on which the Notes will be consolidated and form a single Series: | Not Applicable |
| | (iv) Applicable Annex(es): | Annex 1: Equity Linked Conditions
Annex 7: Payout Conditions |
| 3. | Type of securities: | Notes |
| 4. | Specified Currency or Currencies: | Euro (" EUR ") |
| 5. | Aggregate Principal Amount of Notes: | |
| | (i) Series: | Up to EUR 30,000,000 |
| | (ii) Tranche: | Up to EUR 30,000,000 |
| 6. | Issue Price: | 100% of the Aggregate Principal Amount |
| 7. | (i) Specified Denominations: | EUR 1,000 |
| | (ii) Calculation Amount: | EUR 1,000 (the " Original Calculation Amount ") <u>minus</u> , for the purposes of any calculation by reference |

		to the Calculation Amount on any day, the Instalment Amount if paid prior to the relevant day.
8.	(i) Issue Date:	13 October 2021
	(ii) Interest Commencement Date:	Issue Date
9.	Maturity Date:	13 October 2026, adjusted in accordance with the Modified Following Business Day Convention
10.	Interest Basis:	Fixed Rate; and Equity Linked: please see the section headed " <i>Provisions Applicable to Equity Linked Notes</i> " below for more details (further particulars specified in items 19, 20 and 22 below)
11.	Redemption/Payment basis:	Equity Linked: please see the section headed " <i>Provisions Applicable to Equity Linked Notes</i> " below for more details See item 32 below
12.	Reference Item(s):	The following Reference Item(s) will apply for Interest and Automatic Early Redemption determination purposes: For k=1: Common stock (each a " Share ") of Volkswagen AG. (the " Share Issuer ") (Bloomberg Code: VOW3 GY <Equity>) (ISIN: DE0007664039) For k=2: Common stock (each a " Share ") of Bayerische Motoren Werke AG (the " Share Issuer ") (Bloomberg Code: BMW GY <Equity>) (ISIN: DE0005190003) For k=3: Common stock (each a " Share ") of Daimler AG (the " Share Issuer ") (Bloomberg Code: DAI GY <Equity>) (ISIN: DE0007100000)
13.	Change of Interest or Redemption/Payment Basis:	Applicable For the Interest Payment Date falling on or about 13 October 2022: Fixed Rate (see item 20 below) For all Interest Payment Dates: Rate of Interest (ix) – Digital One Barrier (see item 19 below)
14.	Put/Call Options:	Not Applicable
15.	Settlement Exchange Rate Provisions:	Not Applicable
16.	(i) Status of the Notes:	Senior
	(ii) Status of the Guarantee:	Senior Preferred
	(iii) Date Board approval for issuance of Notes obtained:	20 August 2021
17.	Knock-in Event:	Not Applicable

18. Knock-out Event: Not Applicable

PROVISIONS RELATING TO INTEREST (IF ANY) PAYABLE

19. **Interest:** Applicable

(i) Interest Payment Date(s): 13 October 2022, 13 October 2023, 13 October 2024, 13 October 2025 and 13 October 2026, in each case adjusted in accordance with the Modified Following Business Day Convention

(ii) Margin(s): Not Applicable

(iii) Minimum Interest Rate: Not Applicable

(iv) Maximum Interest Rate: Not Applicable

(v) Day Count Fraction: Not Applicable

(vi) Rate of Interest: In respect of the Interest Payment Date falling on or about 13 October 2022, Fixed Rate.

In respect of all Interest Payment Dates the Rate of Interest shall be determined by the Calculation Agent in accordance with the following formula:

Rate of Interest (ix) – Digital One Barrier:

(A) If the Coupon Barrier Condition is satisfied in respect of a ST Coupon Valuation Date:

Constant Percentage(n)

(B) Otherwise:

zero

Where:

"**Constant Percentage(n)**" means in respect of an Interest Payment Date, the percentage specified for such Interest Payment Date in the table below:

Interest Payment Date(n)	Constant Percentage
n=13 October 2022	1.03%
n=13 October 2023	10.30%
n=13 October 2024	15.45%
n=13 October 2025	20.60%
n=13 October 2026	25.75%

"**Coupon Barrier**" means in respect of ST Valuation Date (from n=1 to n=4) 100% and in respect of ST Valuation Date (n=5) 75%.

"Coupon Barrier Condition" means, in respect of a ST Valuation Date, that the Coupon Barrier Value on such ST Valuation Date, as determined by the Calculation Agent, is greater than or equal to Coupon Barrier.

"Coupon Barrier Value" means, in respect of a ST Coupon Valuation Date, Worst Value.

"Initial Closing Price" means the RI Closing Value of a Reference Item on the Valuation Date, which shall be the Strike Date.

"RI Closing Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, the Settlement Price (as defined in the Equity Linked Conditions) on such ST Valuation Date.

"RI Initial Value" means, in respect of a Reference Item, the Initial Closing Price.

"RI Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, (i) the RI Closing Value for such Reference Item in respect of such ST Valuation Date, divided by (ii) the relevant RI Initial Value (expressed as a percentage).

"ST Coupon Valuation Date(s)" means each ST Valuation Date.

"ST Valuation Date" means each Coupon Valuation Date.

"Worst Value" means, in respect of a ST Valuation Date, the RI Value for the Reference Item(s) with the lowest or equal lowest RI Value for any Reference Item in the Basket in respect of such ST Valuation Date.

20.	Fixed Rate Note Provisions	Applicable
	(i) Interest Rate:	Not Applicable
	(ii) Fixed Coupon Amount for Notes in definitive form (and in relation to Notes in global form see Conditions):	EUR 16 per Calculation Amount
	(iii) Broken Amounts for Notes in definitive form(and in relation to Notes in global form see Conditions):	Not Applicable
21.	Floating Rate and CMS Linked Note Provisions	Not Applicable
22.	Equity Linked Note interest provisions:	Applicable – please refer to " <i>Provisions Applicable to Equity Linked Notes</i> " below, for more information
23.	Inflation Linked Note interest provisions:	Not Applicable
24.	ETF Linked Note interest provisions:	Not Applicable
25.	Fund Linked Note interest provisions:	Not Applicable

- | | | |
|-----|--|----------------|
| 26. | Foreign Exchange (FX) Rate Linked Note interest provisions: | Not Applicable |
| 27. | EUA Contract Linked Note interest provisions: | Not Applicable |
| 28. | Reference Item Rate Linked Note interest provisions | Not Applicable |
| 29. | Zero Coupon Note provisions | Not Applicable |

PROVISIONS RELATING TO REDEMPTION

- | | | |
|-----|--|-----------------------------------|
| 30. | Call Option | Not Applicable |
| 31. | Put Option: | Not Applicable |
| 32. | Final Redemption Amount of each Note: | Calculation Amount * Final Payout |
| 33. | Final Payout: | Applicable |

Redemption (viii) – Digital

(A) If Final Redemption Condition is satisfied in respect of the ST Redemption Valuation Date:

Constant Percentage 1; or

(B) Otherwise:

"Redemption (i)"

FR Value.

Where:

"Constant Percentage 1" means 100%.

"Final Redemption Condition" means, in respect of a ST Valuation Date, that the Final Redemption Value on such ST Valuation Date, as determined by the Calculation Agent is equal to or greater than the Final Redemption Condition Level.

"Final Redemption Condition Level" means 75%.

"Final Redemption Value" means, in respect of a ST Valuation Date, Worst Value.

"FR Value" means, in respect of a ST FR Valuation Date, Worst Value.

"Initial Closing Price" means the RI Closing Value of a Reference Item on the Valuation Date, which shall be the Strike Date.

"RI Closing Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, the Settlement Price (as defined in the Equity Linked Conditions) on such ST Valuation Date.

"RI Initial Value" means, in respect of a Reference Item, the Initial Closing Price.

"RI Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, (i) the RI Closing Value for such Reference Item in respect of such ST Valuation Date, divided by (ii) the relevant RI Initial Value (expressed as a percentage).

"Settlement Price Date" means the Valuation Date.

"ST FR Valuation Date" means the Settlement Price Date.

"ST Redemption Valuation Date" means the Settlement Price Date.

"ST Valuation Date" means the Redemption Valuation Date.

"Worst Value" means, in respect of a ST Valuation Date, the RI Value for the Reference Item(s) with the lowest or equal lowest RI Value for any Reference Item in the Basket in respect of such ST Valuation Date.

34. **Automatic Early Redemption:**

Applicable

ST Automatic Early Redemption

- (i) Automatic Early Redemption Event:

AER Value Automatic Early Redemption Event – Applicable

AER Value is: greater than or equal to the Automatic Early Redemption Price

- (ii) AER Value:

Worst Value

Where:

"Worst Value" means, in respect of a ST Valuation Date, the RI Value for the Reference Item(s) with the lowest or equal lowest RI Value for any Reference Item in the Basket in respect of such ST Valuation Date.

"RI Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, (i) the RI Closing Value for such Reference Item in respect of such ST Valuation Date, divided by (ii) the relevant RI Initial Value (expressed as a percentage).

"RI Closing Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, the Settlement Price (as defined in the Equity Linked Conditions) on such ST Valuation Date.

"RI Initial Value" means, in respect of the Reference Item, the Initial Closing Price.

"Initial Closing Price" means, subject as referred to in relation to any Valuation Date, the RI Closing Value of a Reference Item on the Valuation Date, which shall be the Strike Date.

"ST Valuation Date" means each Automatic Early Redemption Valuation Date.

- | | | |
|--------|---|--|
| (iii) | Automatic Early Redemption Payout: | The Automatic Early Redemption Amount shall be determined in accordance with the following formula:

Calculation Amount * AER Percentage |
| (iv) | Automatic Early Redemption Level/Price: | 100% |
| (v) | AER Percentage: | 100% |
| (vi) | Automatic Early Redemption Date(s)/Period(s): | 13 October 2022, 13 October 2023, 13 October 2024 and 13 October 2025, in each case adjusted in accordance with the Modified Following Business Day Convention |
| (vii) | AER Additional Rate: | Not Applicable |
| (viii) | Automatic Early Redemption Valuation Date(s)/Period(s): | 7 October 2022, 7 October 2023, 7 October 2024 and 7 October 2025 |
| (ix) | Automatic Early Redemption Valuation Time: | Scheduled Closing Time |
| (x) | Averaging: | Averaging does not apply for the purposes of Automatic Early Redemption. |

35. Early Redemption Amount:

- | | |
|---|---|
| Early Redemption Amount (Tax) per Calculation Amount payable on redemption for taxation reasons: | Market Value less Associated Costs as defined in Condition 1 (<i>Definitions</i>) |
| Redemption Amount(s) per Calculation Amount payable on an event of default: | Market Value less Associated Costs as defined in Condition 1 (<i>Definitions</i>) |
| Termination Amount(s) per Calculation Amount payable on an occurrence of an Extraordinary Fund Event: | Not Applicable |
| Early Redemption Amount per Calculation Amount payable following an early redemption in all other cases pursuant to the Conditions: | Market Value less Associated Costs |
| Fair Market Value Interest Element: | Applicable |

36. Equity Linked Note redemption provisions: Applicable – please refer to the section headed "*Provisions Applicable to Equity Linked Notes*" below for more information

37. ETF Linked Note redemption provisions: Not Applicable

38.	Inflation Linked Note redemption provisions:	Not Applicable
39.	Credit Linked Note redemption provisions:	Not Applicable
40.	Fund Linked Note redemption provisions:	Not Applicable
41.	EUA Contract Linked Note Redemption Provisions:	Not Applicable
42.	Foreign Exchange (FX) Rate Linked Note redemption provisions:	Not Applicable
43.	Reference Item Rate Linked Note redemption provisions	Not Applicable

PROVISIONS APPLICABLE TO EQUITY LINKED NOTES

44.	Equity Linked Note Provisions:	Applicable
		The provisions of Annex 1 of the Terms and Conditions (<i>Additional Terms and Conditions for Equity Linked Notes</i>) shall apply
(i)	Type of Notes:	Share Basket Linked Notes
(ii)	Share(s)/Share Basket/Single Share Index/Share Index Basket:	Reference Items
(iii)	Share Index Sponsor(s):	Not Applicable
(iv)	Exchange(s):	XETRA
(v)	Related Exchange(s):	All Exchanges
(vi)	Exchange Business Day Convention:	Following Business Day Convention
(vii)	Strike Date:	13 October 2021
(viii)	Strike Period:	Not Applicable
(ix)	Averaging:	Averaging does not apply to the Notes
(x)	Coupon Valuation Date(s):	7 October 2022, 7 October 2023, 7 October 2024, 7 October 2025 and October 2026
(xi)	Coupon Valuation Time:	Scheduled Closing Time
(xii)	Redemption Valuation Date(s):	7 October 2026
(xiii)	Redemption Valuation Time:	Scheduled Closing Time
(xiv)	Observation Date(s):	Not Applicable
(xv)	Observation Period:	Not Applicable
(xvi)	Valuation Date and Specified Maximum Days of Disruption:	The definition of "Valuation Date" in Condition 21 will apply, for which purpose the Specified Maximum Days

of Disruption will be equal to three Scheduled Trading Days

(xvii) Exchange Rate: Not Applicable

(xviii) Business Day Convention: Modified Following Business Day Convention

PROVISIONS APPLICABLE TO ETF LINKED NOTES

45. ETF Linked Note Provisions: Not applicable

PROVISIONS APPLICABLE TO INFLATION LINKED NOTES

46. Inflation Linked Note Provisions: Not Applicable

PROVISIONS RELATING TO CREDIT LINKED NOTES

47. Credit Linked Note Provisions: Not Applicable

PROVISIONS APPLICABLE TO FUND LINKED NOTES

48. Fund Linked Note Provisions: Not Applicable

PROVISIONS APPLICABLE TO FOREIGN EXCHANGE (FX) RATE LINKED NOTES

49. Foreign Exchange (FX) Rate Linked Note Provisions: Not Applicable

PROVISIONS APPLICABLE TO EUA CONTRACT LINKED NOTES

50. EUA Contract Linked Note Provisions: Not applicable

PROVISIONS APPLICABLE TO REFERENCE ITEM RATE LINKED NOTES

51. Reference Item Rate Linked Note Provisions: Not Applicable

PROVISIONS APPLICABLE TO PHYSICAL DELIVERY

52. Provisions applicable to Physical Delivery: Not Applicable

53. Variation of Settlement: The Issuer does not have the option to vary settlement in respect of the Notes as set out in Condition 7(j)(ii)

PROVISIONS APPLICABLE TO PARTLY PAID NOTES

54. Partly Paid Notes: Not Applicable

GENERAL PROVISIONS APPLICABLE TO THE NOTES

55. Form of Notes: Book-Entry Notes: Uncertificated, dematerialised book-entry form notes (anotaciones en cuenta) registered with Iberclear as managing entity of the Central Registry

As per Condition 17(a), the issue, subscription and first registration, form of representation, requirements, transfer and any other aspects of book entry forms legal regime of the Book-Entry Notes (as described in Condition 2(b)) and, in either case, all non-contractual

obligations arising out of or in connection therewith are governed by Spanish law

56.	Additional Business Centres:	TARGET2
57.	Additional Financial Centre for Condition 7(i):	TARGET2
58.	New Global Note Form:	No
59.	Talons for future Coupons or Receipts to be attached to definitive Bearer Notes (and dates on which such Talons mature):	No
60.	Details relating to Instalment Notes: amount of each instalment (" Instalment Amount "), date on which each payment is to be made (" Instalment Date "):	" Instalment Amount " means EUR 800 per Calculation Amount and " Instalment Date " means 13 October 2022 adjusted in accordance with the Modified Following Business Day Convention.
61.	Consolidation provisions:	Not Applicable
62.	Calculation Agent:	Banco Santander, S.A.
63.	Modifications:	Not Applicable
64.	Renminbi Settlement Centre(s):	Not Applicable

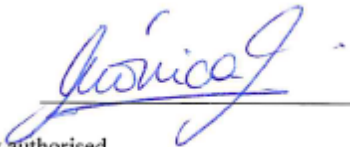
PURPOSE OF FINAL TERMS

These Final Terms comprise the final terms required for issue and admission to trading on the regulated market of Euronext Dublin of the Notes described herein pursuant to the EUR 10,000,000,000 Euro Medium Term Note Programme of Santander International Products plc.

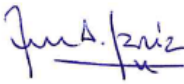
RESPONSIBILITY

The Issuer and the Guarantor accept responsibility for the information contained in these Final Terms. Information relating to each Reference Item has been extracted from Bloomberg. Each of the Issuer and the Guarantor confirms that such information has been accurately reproduced and that, so far as it is aware, and is able to ascertain from information published by Bloomberg, no facts have been omitted which would render the reproduced information inaccurate or misleading.

Signed on behalf of the Issuer:

By: 
Duly authorised

Signed on behalf of the Guarantor:

By: 

Duly authorised


By: _____
Duly authorised

PART B – OTHER INFORMATION

1. LISTING

- | | | |
|------|----------------------|---|
| (i) | Listing | The Irish Stock Exchange plc trading as Euronext Dublin (" Euronext Dublin ") |
| (ii) | Admission to trading | Application has been made by the Issuer (or on its behalf) to Euronext Dublin for the Notes to be admitted to the Official List and trading on its regulated market with effect from the Issue Date |

2. RATINGS

Ratings: The Notes to be issued have not been rated

3. INTERESTS OF NATURAL AND LEGAL PERSONS INVOLVED IN THE ISSUE/OFFER

Save as discussed in "Plan of Distribution" and "General Information", so far as the Issuer is aware, no person involved in the offer of the Notes has an interest material to the offer.

4. REASONS FOR THE OFFER, ESTIMATED NET PROCEEDS AND ESTIMATED TOTAL EXPENSES

- | | | |
|-------|---------------------------|--|
| (i) | Reasons for the offer: | See "Use of Proceeds" in the Base Prospectus |
| (ii) | Estimated net proceeds: | Up to EUR 30,000,000 |
| (iii) | Estimated total expenses: | EUR 4,600 (registration and settlement expenses)
EUR 5,500 (legal expenses)
EUR 1,150 (listing expenses)
EUR 3,600 (paying agency expenses) |

5. YIELD

Indication of yield: In respect of the Interest Payment Date falling on or around 13 October 2022, the yield is EUR 16 per Calculation Amount.

The yield is calculated at the Issue Date on the basis of the Issue Price. It is not an indication of future yield

6. PERFORMANCE OF INDEX/FORMULA/ETF/FUND/CURRENCY/REFERENCE ENTITY, EXPLANATION OF EFFECT ON VALUE OF INVESTMENT AND OTHER INFORMATION CONCERNING THE REFERENCE ITEM

As at the Issue Date information in relation to the past and future performance of each Reference Entity is available, free of charge from Bloomberg.

The Issuer does not intend to provide post-issuance information.

7. OPERATIONAL INFORMATION

ISIN:	ES0305466122
Common Code:	Not Applicable
CUSIP Code:	Not Applicable

CFI:	DSDVVB, as updated, as set out on the website of the Association of National Numbering Agencies (ANNA) or alternatively sourced from the responsible National Numbering Agency that assigned the ISIN
FISN:	SAN INTNAL PROD/VAR BOESTR 20261013, as updated, as set out on the website of the Association of National Numbering Agencies (ANNA) or alternatively sourced from the responsible National Numbering Agency that assigned the ISIN
Any clearing system(s) other than DTC, Euroclear Bank SA/NV and Clearstream Banking S.A. and the relevant identification number(s):	Iberclear
Delivery:	Delivery against payment
Names and addresses of initial Paying Agent(s) (if any):	Iberclear Paying Agent: Banco Santander, S.A. Ciudad Grupo Santander Avda. de Cantabria, s/n Edificio Encinar 28660 Boadilla del Monte – Madrid Spain
Names and addresses of additional Paying Agent(s) (if any):	Not Applicable
Intended to be held in a manner which would allow Eurosystem eligibility:	Not Applicable

8. DISTRIBUTION

(i)	Method of distribution	Non-syndicated
(ii)	If syndicated, names and addresses of Managers and underwriting commitments/quotas (material features):	Not Applicable
(iii)	Stabilisation Manager(s) (if any):	Not Applicable
(iv)	If non-syndicated, name and address of relevant Dealer:	Banco Santander, S.A. Ciudad Grupo Santander Avda. de Cantabria, s/n Edificio Encinar 28660 Boadilla del Monte – Madrid Spain
(v)	Total commission and concession:	1.50% over the Aggregate Principal Amount
(vi)	U.S. Selling Restrictions:	Reg. S Compliance Category 2; TEFRA D
(vii)	Non-exempt Offer where there is no exemption from the obligation under the Prospectus Regulation to publish a prospectus	Applicable

Non-exempt Offer Jurisdictions:	Portuguese Republic
Offer Period:	From (and including) 13 September 2021 to (and including) 8 October 2021
Financial intermediaries granted specific consent to use the Base Prospectus in accordance with the Conditions in it:	Banco Santander, S.A.
General Consent:	Not Applicable
Other Authorised Offeror Terms :	Not Applicable
(viii) Prohibition of Sales to EEA Retail Investors:	Applicable, other than with respect to offers or sales of the Notes, or the Notes otherwise being made available, in the Portuguese Republic
(ix) Prohibition of Sales to UK Retail Investors	Applicable

9. U.S. TAX CONSIDERATIONS

The Notes are not Specified Notes for purposes of Section 871(m).

10. TERMS AND CONDITIONS OF THE OFFER

Offer Price:	Issue Price
Conditions to which the offer is subject:	Not Applicable
Description of the application process:	Applications for purchase of Notes may be made by a prospective investor to Banco Santander, S.A.
Details of the minimum and/or maximum amount of the application:	Minimum amount of application is EUR 10,000 per investor
Description of possibility to reduce subscriptions and manner for refunding amounts paid in excess by applicants:	Not Applicable
Details of the method and time limits for paying up and delivering the Notes:	The Notes are cleared through Iberclear and it is anticipated that the Notes will be delivered on the Issue Date to the investor against payment of the application amount
Manner in and date on which results of the offer are to be made public:	By means of a notice published by the Issuer on the website of the Central Bank of Ireland (www.centralbank.ie)
Procedure for exercise of any right of pre-emption, negotiability of subscription rights and treatment of subscription rights not exercised:	Not Applicable
Whether tranche(s) have been reserved for certain countries:	Not Applicable
Process for notifying applicants of the amount allotted and an indication whether	Applicants will be notified directly by Banco Santander, S.A. of the success of their application.

dealing may begin before notification is made:	Dealing in the Notes may commence on the Issue Date.
Amount of any expenses and taxes charged to the subscriber or purchaser:	Apart from the Offer Price, the Issuer is not aware of any expenses and taxes specifically charged to the subscriber or purchaser
Name(s) and address(es), to the extent known to the Issuer, of the placers in the various countries where the offer takes place	Banco Santander, S.A., Avenida de Cantabria s/n., 28660, Boadilla del Monte (Madrid)
Name and address of the entities which have a firm commitment to act as intermediaries in secondary trading, providing liquidity through bid and offer rates and description of the main terms of their commitment:	Banco Santander, S.A. (Avenida de Cantabria s/n., 28660, Boadilla del Monte (Madrid) has a firm commitment to provide weekly liquidity to the Notes in normal market conditions, subject to the limit of Notes held of 10% of the Aggregate Principal Amount of the Series.

11. **EU BENCHMARKS REGULATION**

EU Benchmarks Regulation: Article 29(2) statement on benchmarks: Not Applicable

12. **SPECIFIC BASIS BUY-BACK PROVISIONS** Not Applicable

ANNEX

SUMMARY OF THE NOTES

INTRODUCTION AND WARNINGS		
This summary should be read as an introduction to the prospectus (including the final terms). Any decision to invest in the Notes should be based on a consideration of the prospectus as a whole by the investor. In certain circumstances, the investor could lose all or part of the invested capital. Where a claim relating to the information contained in the prospectus is brought before a court, the plaintiff investor might, under national law, have to bear the costs of translating the prospectus before the legal proceedings are initiated. Civil liability attaches only to those persons who have tabled the summary, including any translation thereof, but only where the summary is misleading, inaccurate or inconsistent when read together with the other parts of the prospectus or it does not provide, when read together with the other parts of the prospectus, key information in order to aid investors when considering whether to invest in the Notes. You are about to purchase a product that is not simple and may be difficult to understand.		
The Notes: Issue of up to EUR 30,000,000 Amortizing Share Basket linked Notes due October 2026 (ISIN: ES0305466122)		
The Issuer: Santander International Products Public Limited Company. Its registered office is at 3rd Floor, Kilmore House, Park Lane, Spencer Dock, Dublin 1, Ireland and its telephone number is +353 16146240. Its Legal Entity Identifier ("LEI") is 549300EBI9IZCEJIF589.		
Competent authority: The Base Prospectus was approved on 27 July 2021 by the Central Bank of Ireland of New Wapping Street, North Wall Quay, Dublin 1, D01 F7X3, Ireland (Telephone number: +353 1 224 6000).		
KEY INFORMATION ON THE ISSUER		
Who is the issuer of the securities?		
Domicile and legal form of the Issuer, LEI, law under which the Issuer operates and country of incorporation: The Issuer was registered and incorporated on 25 June 2004 in Ireland under the Irish Companies Acts 1963 to 2013, as a public limited company for an indefinite period with registration number 387937 and is currently subject to the Irish Companies Act 2014. Its LEI is 549300EBI9IZCEJIF589.		
Issuer's principal activities: The principal objects of the Issuer are set forth in Clause 3 of its Memorandum of Association and are the issuance of <i>participaciones preferentes</i> (preferred securities) and other financial instruments.		
Major shareholders, including whether the Issuer is directly or indirectly owned or controlled and by whom: A total of 39,995 of the issued ordinary shares of the Issuer are held by Banco Santander, S.A. (the "Guarantor") and the remaining five shares are held by Cántabra de Inversiones, S.A., Cántabro Catalana de Inversiones, S.A., Merciver S.L, Altamira Santander Real Estate, S.A. and Santander Global Operations, S.A. (formerly Geobán, S.A.).		
Key managing directors: The directors of the Issuer are: Adrian John Masterson, Carlos Ignacio Muñoz González-Blanch, Mercedes Mora Palacios, José Muñoz Pérez, Alfredo Madrigal Matute, José Manuel Colina Garea, Juan Andrés García Molinero and Rubén Ibáñez Enériz.		
Statutory auditors: The Issuer's independent auditors are PricewaterhouseCoopers. The registered office of the Irish firm of PricewaterhouseCoopers is 1 Spencer Dock, North Wall Quay, Dublin 1, Ireland.		
What is the key financial information regarding the Issuer?		
The following key financial information has been extracted from the audited non-consolidated financial statements of the Issuer for the years ended 31 December 2020 and 2019.		
Summary information – income statement (EUR)		
	Year ended 31/12/2020	Year ended 31/12/2019
Operating profit/loss or another similar measure of financial performance used in the financial statements	3,907	29,197
Summary information – balance sheet (EUR)		
	Year ended 31/12/2020	Year ended 31/12/2019
Net financial debt (long term debt plus short term debt minus cash)	2,878,905,473	1,719,686,613
Debt to equity ratio (total liabilities/total shareholder equity)	3,648.13	2,233.24
Summary information – cash flow statement (EUR)		
	Year ended 31/12/2020	Year ended 31/12/2019
Net cash flows from operating activities	-1,738,449	-2,311,245
Net cash flows from financing activities	1,257,679,722	62,917,597
Net cash flows from investing activities	-1,255,026,502	-61,566,433

Qualifications in audit report on historical financial information: There are no qualifications in the audit report of the Issuer on its audited historical financial information.
What are the key risks that are specific to the issuer? The Issuer is subject to the following key risks: • <i>Risk that funds lent by the Issuer to Group Companies are not repaid:</i> The Issuer is a finance vehicle established by the Guarantor for the purpose of issuing debt securities, preferred securities (<i>participaciones preferentes</i>) and other financial instruments and on-lending the proceeds to the Guarantor and its consolidated subsidiaries (the "Group"). The Issuer is therefore dependent upon other members of the Group paying interest on and repaying their loans in a timely fashion. Should any Group member fail to pay interest on or repay any loan in a timely fashion this could have a material adverse effect on the ability of the Issuer to fulfil its obligations under the Notes which could have an adverse impact on the rights of noteholders and the return on their investment. • <i>Certain Creditors of the Issuer will rank in priority above Noteholders:</i> Under Irish law, the claims of a limited category of preferential creditors will take priority over the claims of unsecured creditors in the event of the appointment of a liquidator or a receiver to an Irish company such as the Issuer. These preferred claims include taxes, such as income tax and corporation tax payable before the date of appointment of the liquidator or receiver and arrear of value added tax, together with accrued interest thereon and claims of employees. • <i>Risks in connection with Examination:</i> Examination is a court procedure available under the Irish Companies Act 2014 to facilitate the survival of Irish companies in financial difficulties. The Issuer, the directors of the Issuer, a contingent, prospective or actual creditor of the Issuer, or shareholders of the Issuer holding, at the date of presentation of the petition, not less than one-tenth of the voting share capital of the Issuer, are each entitled to petition the court for the appointment of an examiner. The primary risks to the Noteholders if any examiner were to be appointed with respect to the Issuer are as follows: the potential for a scheme of arrangement being approved involving the writing down of the debt due by the Issuer to the noteholders; and in the event that a scheme of arrangement is not approved and the Issuer subsequently goes into liquidation, the examiner's remuneration and expenses (including certain borrowings incurred by the examiner on behalf of the Issuer and approved by the relevant court) will take priority over the amounts secured or unsecured owing to the noteholders.
KEY INFORMATION ON THE SECURITIES
What are the main features of the securities? Type and class of Notes, including ISIN: The Notes are uniquely identified by ISIN: ES0305466122, are direct, unconditional, unsubordinated and unsecured share basket linked notes in uncertificated, dematerialised, book-entry form registered with Iberclear and are governed by English law, save for the issue, subscription and first registration, form of representation, requirements, transfer and any other aspects of book-entry forms legal regime of the Book-Entry Notes and the status of the guarantee, which are governed by Spanish law. Currency, denomination, the principal amount of securities issued and the term of the securities: The currency of the Notes is Euro ("EUR"). The Notes have a specified denomination of EUR 1,000 and the calculation amount is EUR 1,000. The aggregate principal amount of the Notes to be issued is up to EUR 30,000,000. The Notes are scheduled to redeem on 13 October 2026, subject to business day adjustment (the "Maturity Date"). Rights attached to the securities: Unless the Notes have been previously redeemed or purchased and cancelled, the Notes will give each holder the right to receive the Interest Amount on the First Interest Payment Date and any subsequent Interest Payment Date and, the Instalment Amount on 13 October 2022 (subject to business day adjustment, the "Instalment Date") and the Final Redemption Amount on the Maturity Date. Interest Amount: The Interest Amount per Note payable on 13 October 2022 (subject to business day adjustment, the "First Interest Payment Date") is EUR 16. The Interest Amount per Note which may be payable on 13 October 2022, 13 October 2023, 13 October 2024, 13 October 2025 or 13 October 2026 (subject to business day adjustment, each an "Interest Payment Date") is calculated as the relevant Rate of Interest multiplied by EUR 200 as set out below. If such Interest Amount becomes payable the Notes will also be early redeemed. See "Automatic Early Redemption" below: Rate of Interest (ix) – Digital One Barrier (A) If the Coupon Barrier Condition is satisfied in respect of a ST Coupon Valuation Date: Constant Percentage(n); or (B) Otherwise, zero Where:

"Constant Percentage(n)" means in respect of an Interest Payment Date, the percentage specified for such Interest Payment Date in the table below:

Interest Payment Date(n)	Constant Percentage
n=13 October 2022	5.15%
n=13 October 2023	10.30%
n=13 October 2024	15.45%
n=13 October 2025	20.60%
n=13 October 2026	25.75%

"Coupon Barrier" means in respect of ST Valuation Date (from n=1 to n=4) 100% and in respect of ST Valuation Date (n=5) 75%.

"Coupon Barrier Condition" means, in respect of a ST Valuation Date, that the Coupon Barrier Value on such ST Valuation Date, as determined by the Calculation Agent, is greater than or equal to Coupon Barrier.

"Coupon Barrier Value" means, in respect of a ST Coupon Valuation Date, Worst Value.

"Coupon Valuation Date" means 7 October 2022, 7 October 2023, 7 October 2024, 7 October 2025 and 7 October 2026, each subject to adjustment.

"Initial Closing Price" means the RI Closing Value of a Reference Item on the Valuation Date, which shall be the Strike Date.

"RI Closing Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, the official closing price of such Reference Item on such ST Valuation Date.

"RI Initial Value" means, in respect of a Reference Item, the Initial Closing Price.

"RI Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, (i) the RI Closing Value for such Reference Item in respect of such ST Valuation Date, divided by (ii) the relevant RI Initial Value (expressed as a percentage).

"ST Coupon Valuation Date(s)" means each ST Valuation Date.

"Strike Date" means 13 October 2021, subject to adjustment.

"ST Valuation Date" means each Coupon Valuation Date.

"Worst Value" means, in respect of a ST Valuation Date, the RI Value for the Reference Item(s) with the lowest or equal lowest RI Value for any Reference Item in the basket in respect of such ST Valuation Date.

Instalment Amount:

An Instalment Amount of EUR 800 will be payable per Note on the Instalment Date.

Final Redemption Amount:

The Final Redemption Amount per Note payable on the Maturity Date is calculated as EUR 200 multiplied by the Final Payout, where the Final Payout is determined as follows:

"Final Payout" means:

- (A) If Final Redemption Condition is satisfied in respect of the ST Redemption Valuation Date:
Constant Percentage 1; or
- (B) Otherwise:
FR Value.

Where:

"Constant Percentage 1" means 100%.

"Final Redemption Condition" means, in respect of a ST Valuation Date, that the Final Redemption Value on such ST Valuation Date, as determined by the Calculation Agent is equal to or greater than the Final Redemption Condition Level.

"Final Redemption Condition Level" means 75%.

"Final Redemption Value" means, in respect of a ST Valuation Date, Worst Value.

"FR Value" means, in respect of a ST FR Valuation Date, Worst Value.

"Initial Closing Price" means the RI Closing Value of a Reference Item on the Valuation Date, which shall be the Strike Date.

"Redemption Valuation Date" means 7 October 2026, subject to adjustment.

"RI Closing Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, the official closing price of such Reference Item on such ST Valuation Date.

"RI Initial Value" means, in respect of a Reference Item, the Initial Closing Price.

"RI Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, (i) the RI Closing Value for such Reference Item in respect of such ST Valuation Date, divided by (ii) the relevant RI Initial Value (expressed as a percentage).

"Settlement Price Date" means the Redemption Valuation Date.

"Strike Date" means 13 October 2021, subject to adjustment.

"ST FR Valuation Date" means the Settlement Price Date.

"ST Redemption Valuation Date" means the Settlement Price Date.

"ST Valuation Date" means the Redemption Valuation Date.

"Worst Value" means, in respect of a ST Valuation Date, the RI Value for the Reference Item(s) with the lowest or equal lowest RI Value for any Reference Item in the basket in respect of such ST Valuation Date.

Automatic Early Redemption

If an AER Value Automatic Early Redemption Event occurs on any Automatic Early Redemption Valuation Date, the Notes will be redeemed early on the immediately following Automatic Early Redemption Date at the Automatic Early Redemption Amount. The Automatic Early Redemption Amount payable per Note is equal to EUR 200 multiplied by the AER percentage.

"AER Value Automatic Early Redemption Event" means the AER Value is greater than or equal to the Automatic Early Redemption Price.

Where:

"AER Percentage" means 100%.

"AER Value" means the Worst Value.

"Automatic Early Redemption Date" means 13 October 2022, 13 October 2023, 13 October 2024 and 13 October 2025, each subject to business day adjustment.

"Automatic Early Redemption Price" means 100%.

"Automatic Early Redemption Valuation Date" means each of 7 October 2022, 7 October 2023, 7 October 2024 and 7 October 2025, each subject to adjustment.

"Initial Closing Price" means the RI Closing Value of a Reference Item on the Strike Date.

"RI Closing Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, the Settlement Price, in respect of such ST Valuation Date.

"RI Initial Value" means, in respect of a Reference Item, the Initial Closing Price.

"RI Value" means, in respect of a Reference Item and a ST Valuation Date, (i) the RI Closing Value for such Reference Item in respect of such ST Valuation Date, divided by (ii) the relevant RI Initial Value (expressed as a percentage).

"Settlement Price" means, in respect of a Reference Item, the official closing price of such Reference Item.

"Strike Date" means 13 October 2021, subject to adjustment. "ST Valuation Date" means each Automatic Early Redemption Valuation Date. "Worst Value" means, in respect of a ST Valuation Date, the RI Value for the Reference Item(s) with the lowest or equal lowest RI Value for any Reference Item in the basket in respect of such ST Valuation Date.									
Reference Items: Amounts payable in respect of the Notes are linked to the performance of the following shares (each a "Reference Item(k)"): <table border="1"> <thead> <tr> <th>(k)</th><th>Reference Item</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>k=1</td><td>Common stock of Volkswagen AG (Bloomberg Code: VOW3 GY <Equity>) (ISIN: DE0007664039)</td></tr> <tr> <td>k=2</td><td>Common stock of Bayerische Motoren Werke AG (Bloomberg Code: BMW GY <Equity>) (ISIN: DE0005190003)</td></tr> <tr> <td>k=3</td><td>Common stock of Daimler AG (Bloomberg Code: DAI GY <Equity>) (ISIN: DE0007100000)</td></tr> </tbody> </table>		(k)	Reference Item	k=1	Common stock of Volkswagen AG (Bloomberg Code: VOW3 GY <Equity>) (ISIN: DE0007664039)	k=2	Common stock of Bayerische Motoren Werke AG (Bloomberg Code: BMW GY <Equity>) (ISIN: DE0005190003)	k=3	Common stock of Daimler AG (Bloomberg Code: DAI GY <Equity>) (ISIN: DE0007100000)
(k)	Reference Item								
k=1	Common stock of Volkswagen AG (Bloomberg Code: VOW3 GY <Equity>) (ISIN: DE0007664039)								
k=2	Common stock of Bayerische Motoren Werke AG (Bloomberg Code: BMW GY <Equity>) (ISIN: DE0005190003)								
k=3	Common stock of Daimler AG (Bloomberg Code: DAI GY <Equity>) (ISIN: DE0007100000)								
Adjustments to valuation and payment dates: Dates on which the Reference Items are scheduled to be valued or on which payments are scheduled to be made may be subject to adjustment for non-scheduled trading days, disruptions or non-business days in accordance with the conditions of the Notes. Adjustments: The terms and conditions of the Notes contain provisions relating to certain specified events affecting the Reference Items which permit adjustments to be made to the terms and conditions of the Notes in order to account for the relevant event. Early Redemption: The Notes may also be redeemed early following the occurrence of certain specified events or circumstances (for example, circumstances relating to taxation, events of default or certain events relating to the Notes, the Reference Item and/or the hedging arrangements in respect of the Notes) at an amount equal to the fair market value of the Notes less associated costs which will be determined by the calculation agent in accordance with the terms and conditions of the Notes.									
Status of the securities: The Notes constitute direct, unconditional, unsubordinated and unsecured obligations of the Issuer and rank <i>pari passu</i> and rateably without any preference among the obligations of the Issuer in respect of other Notes of the same Series of the Issuer and (subject to any applicable statutory exceptions and without prejudice as aforesaid) at least <i>pari passu</i> with all other unsecured and unsubordinated indebtedness and monetary obligations of the Issuer, present and future.									
Description of any restrictions on the free transferability of the securities: The Notes will be transferable, subject to the offering, selling and transfer restrictions of the laws of each jurisdiction in which the Notes are offered or sold. Other than in the Portuguese Republic of Portugal, the Notes may not be offered, sold or otherwise made available to any retail investor in the European Economic Area or the United Kingdom.									
Where will the securities be traded?									
Application has been made by the Issuer (or on its behalf) to Euronext Dublin for the Notes to be admitted to the Official List and trading on its regulated market with effect from 13 October 2021 (the "Issue Date").									
Is there a guarantee attached to the securities?									
Brief description of the Guarantor: The Guarantor was incorporated in Spain and has its registered office at Paseo de Pereda, numbers 9 to 12, Santander. The principal operating headquarters of the Guarantor are located at Ciudad Grupo Santander, Avda. de Cantabria s/n, 28660 Boadilla del Monte, in the province of Madrid. The telephone number of the principal operating headquarters of the Guarantor is +34 91 259 6520. The Guarantor is domiciled in Spain and has the legal form of a limited liability company (<i>Sociedad Anónima</i>) and its activities are subject to special Spanish legislation governing credit institutions in general and the supervision, control and regulation of the Bank of Spain in particular. Its LEI is 5493006QMFDDMYWIAM13.									
Nature and scope of guarantee: The Guarantor has unconditionally and irrevocably guaranteed the due payment of all sums expressed to be payable and/or delivery of all assets expressed to be deliverable by the Issuer under the Notes. The obligations of the Guarantor in respect of the Notes constitute direct, unconditional, unsubordinated and unsecured senior preferred obligations of the Guarantor and rank <i>pari passu</i> without any preference in respect of other Notes of the same Series and in the event of the insolvency (<i>concurso</i>) of the Guarantor will rank <i>pari passu</i> with all other present and future unsecured and unsubordinated senior preferred obligations of the Guarantor, except for such payment obligations that are preferred by law under Articles 242, 270 and 280 of Royal Legislative Decree 1/2020 ("RDL 1/2020") and any deposits described in Additional Provision 14.1 of Law 11/2015 or, as the case may be, that are qualified as senior non-preferred debt under Additional Provision 14.2 of Law 11/2015 and subordinated debt by law under Article 281 of RDL 1/2020 or equivalent legal provisions which replace them in the future. The claims of all creditors against the Guarantor considered as "ordinary preferred credits" will be satisfied pro rata in insolvency. Ordinary preferred credits rank above senior non-preferred ordinary credits, subordinated credits and the rights of shareholders. Pursuant to Article 152 of RDL 1/2020, the further accrual of interest shall be suspended from the date of declaration of the insolvency of the Guarantor. Claims of noteholders in respect of interest accrued but unpaid as of the commencement of any insolvency procedure in respect of the Guarantor shall constitute subordinated claims against the Guarantor ranking in accordance with the provisions of Article 281 of RDL 1/2020 (including, without limitation, after claims on account of principal in respect of contractually subordinated obligations of the Guarantor in respect of instruments not qualifying as Additional Tier 1 Instruments or Tier 2 Instruments of the Guarantor).									

The obligations of the Guarantor under the Guarantee are also subject to the application of the general bail-in tool by the relevant resolution authority pursuant to the Bank Recovery and Resolution Directive and Law 11/2015.

Key financial information of the Guarantor: The following key financial information has been extracted from the audited non-consolidated financial statements of the Guarantor for the years ended 31 December 2020 and 2019.

Summary information – income statement (millions of euros)		
	Year ended 31/12/2020	Year ended 31/12/2019
Net interest income (or equivalent)	3,368	3,459
Net fee and commission income	2,317	2,264
Net impairment loss on financial assets	2,559	1,246
Net trading income	-29	-12
Measure of financial performance used by the Guarantor in the financial statements such as operating profit	6,364	6,578
Net profit or loss (for consolidated financial statements net profit or loss attributable to equity holders of the parent)	-3,557	3,530
Summary information – balance sheet (millions of euros)		
	Year ended 31/12/2020	Year ended 31/12/2019
Total assets	629,369	609,916
Senior debt	70,778	72,215
Subordinated debt	17,124	15,352
Loans and receivables from customers (net)	295,811	276,428
Deposits from customers	286,665	261,037
Total equity	66,498	70,562
Non performing loans (based on net carrying amount)/Loans and receivables)	13,524	13,994
Common Equity Tier 1 capital (CET1) ratio or other relevant prudential capital adequacy ratio depending on the issuance	17.17%	17.69%
Total Capital Ratio	21.75%	21.80%
Leverage Ratio calculated under applicable regulatory framework	11.79%	11.81%

Qualifications in audit report on historical financial information: There are no qualifications in the audit report of the Guarantor on its audited historical financial information.

Key risks in respect of the Guarantor: The Guarantor is subject to the following key risks:

- *The Group's growth, asset quality and profitability, amongst others, may be adversely affected by a slowdown in one or more of the economies in which the Group operates, as well as volatile macroeconomic and political conditions:* Volatile conditions in the global financial markets could also have a material adverse effect on the Group, including on the ability of the Group to access capital and liquidity on financial terms acceptable to the Group, if at all. If capital markets financing ceases to become available, or becomes excessively expensive, the Group may be forced to raise the rates paid on deposits to attract more customers and become unable to maintain certain liability maturities. Any such increase in capital markets funding availability or costs or in deposit rates could have a material adverse effect on its interest margins and liquidity. The Group's results are also affected by other market conditions on a global and local scale, such as an increase in protectionism or trade tensions, higher barriers to immigration and the effects of the coronavirus.
- *The current global covid-19 pandemic has materially impacted the business of the Group, and the continuance of this pandemic or any future outbreak of any other highly contagious diseases or other public health emergency, could materially and adversely impact its business, financial condition, liquidity and results of operations:* Since December 2019 a new strain of coronavirus ("**covid-19**") has spread causing countries around the world to adopt a variety of measures in an attempt to contain its spread and impact. These measures have resulted in a severe decrease of global economic activity and falls in production and demand, which has led to, amongst other things, sharp declines in the gross domestic product ("**GDP**") of those countries which are most affected by the pandemic and is expected to continue to have an overall negative impact on global GDP in 2021. These measures have also negatively impacted, and could continue to negatively impact, businesses, market participants, Group's counterparties and clients, and the global economy for a prolonged period of time. The post-covid-19 environment may undergo unexpected developments or changes in the financial markets, fiscal, tax and regulatory environments as well as customer and corporate client behaviour which could have an adverse impact on the business of the Group. Should current economic conditions persist or continue to deteriorate, the Group expects that this macroeconomic environment will have a continued material adverse effect on the business and results of operations of the Group.
- *The Group including the Guarantor is subject to extensive regulation and regulatory and governmental oversight which could adversely affect its business, operations and financial condition:* As a financial institution, the Group including the Guarantor is subject to extensive regulation (including regulation relating to capital requirements, funding and liquidity and the development of a fiscal and banking union in the EU), which materially affects its businesses. Any legislative or regulatory action and any resulting

changes to the Group's business operations, as well as any deficiencies in its compliance with such legislation and regulation, could result in significant loss of revenue, limit its ability to pursue business opportunities and provide certain products and services, affect the value of assets that it holds, require the Group to increase its prices and therefore reduce demand for its products, impose additional compliance and other costs on the Group or otherwise adversely affect its businesses.

- *Increasingly stricter capital regulations and potential requirements could have an impact on the functioning of the Group and its businesses:* Increasingly onerous capital requirements constitute one of the Guarantor's main regulatory challenges. Increasing capital requirements may adversely affect the Guarantor's profitability and create regulatory risk associated with the possibility of failure to maintain required capital levels. Any failure by the Guarantor to comply with capital requirements could result in administrative actions or sanctions which may have an adverse impact on the Group's results of operations and new and more demanding additional regulatory requirements, standards or recommendations may be applied in the future. All the applicable regulations and the imposition of any other regulatory requirements could have a material adverse effect on the Group's activities and operations and affect the ability of the Guarantor to fulfil its obligations under the Guarantee.
- *The credit quality of the Group's loan portfolio may deteriorate and the Group's loan loss reserves could be insufficient to cover its loan losses, which could have a material adverse effect on the Group:* Non-performing or low credit quality loans have in the past negatively impacted the Group's results of operations and could do so in the future. In particular, the amount of the Group's reported non-performing loans may increase in the future as a result of growth in the Group's total loan portfolio, including as a result of loan portfolios that the Group may acquire in the future (the credit quality of which may turn out to be worse than it had anticipated), or factors outside of its control, such as adverse changes in the credit quality of the Group's borrowers and counterparties or a general deterioration in economic conditions in the regions where the Group operates or in global economic and political conditions, including as a result of the covid-19 pandemic, that could have a material adverse effect on the Group's activities and operations and affect the ability of the Guarantor to fulfil its obligations under the Guarantee, and such factors could have a material adverse effect on the Group's activities and operations and affect the ability of the Guarantor to fulfil its obligations under the Guarantee.

What are the key risks that are specific to the securities?

The Notes are subject to the following key risks:

- *The Notes bear the credit risk of the Issuer and the Guarantor:* Holders of Notes bear the credit risk of the Issuer and the Guarantor. That is the risk that the Issuer or the Guarantor is not able to meet its obligations under such Notes, irrespective of how any principal, interest or other payments under such Notes are to be calculated. In such circumstances holders may lose some or all of their investment.
- *There is no active trading market for the Notes:* The Notes issued will be new securities which may not be widely distributed and for which there is no active trading market on issuance. If the Notes are traded after their initial issuance, they may trade at a discount to their initial offering price, depending upon prevailing interest rates, the market for similar securities, general economic conditions and the financial condition of the Issuer and the Guarantor.
- *Hedging activities may affect the market price, liquidity or value of the Notes:* The Issuer, the Guarantor and/or any of their affiliates may enter into one or more hedging transactions with respect to the Reference Items or related derivatives and such hedging activities or proprietary or other trading activities by the Issuer, the Guarantor or their affiliates may, but are not intended to, affect the market price, liquidity or value of the Notes and which could be deemed to be adverse to the interests of the holders.
- *Investors have no shareholder rights:* Investors will not have voting rights or rights to receive dividends, interest or other distributions, as applicable, or any other rights with respect to the Reference Items.
- *Investors are exposed to certain key risks, including a loss of all or a substantial portion of their investment:* Investors should be aware that they may lose all or a substantial portion of their principal or investment, depending on the performance of the Reference Items and they may receive no interest. In addition, the market price of the Notes may be very volatile and the timing of changes in the value of the Reference Items may affect the actual yield to investors, even if the average level is consistent with expectations.
- *The value of the Notes may be substantially reduced by unpredictable factors:* The value of the Notes may be substantially reduced by several factors beyond the Issuer's and the Guarantor's control including: changes in the value of the Reference Items, volatility, dividend rates and other distributions, interest rates, the remaining term of the Notes, and exchange rates.
- *Market Disruption Events and Disrupted Days may result in adjustments and/or early redemption of Notes:* The calculation agent may determine that a market disruption event has occurred or exists or a relevant exchange fails to open on a relevant date on which the Reference Items were scheduled to be valued, and any consequential postponement of such date of valuation may have an adverse effect on the value of the Notes.

KEY INFORMATION ON THE OFFER OF SECURITIES TO THE PUBLIC AND/OR THE ADMISSION TO TRADING ON A REGULATED MARKET

Under which conditions and timetable can I invest in the securities?

Terms and conditions of the offer: The Notes are being offered in a Non-exempt Offer in Portugal during the period from and including 13 September 2021 to and including 8 October 2021 (the "**Offer Period**"). The issue price of the Notes is 100 per cent. of their principal amount.

The Notes will be cleared through Iberclear and it is anticipated that the Notes will be delivered on the Issue Date to the investor against payment of the application amount. The results of the offer will be made available by means of a notice published by the Issuer on the website of the Central Bank of Ireland (www. centralbank.ie).
Plan of distribution: Applications for purchase of Notes may be made by a prospective investor to Banco Santander, S.A. (the "Dealer"). The minimum amount for each application is EUR 10,000 per investor. No dilution resulting from the offer is anticipated. Consent: Subject to the conditions set out below, the Issuer consents to the use of the Base Prospectus in connection with the Non-exempt Offer of the Notes by the Dealer. Conditions to consent: The conditions to the Issuer's consent are that such consent (a) is only valid during the Offer Period; and (b) only extends to the use of the Base Prospectus to make Non-exempt Offers of the relevant tranche of Notes in the Portuguese Republic. AN INVESTOR INTENDING TO PURCHASE OR PURCHASING ANY NOTES IN A NON-EXEMPT OFFER FROM AN AUTHORISED OFFEROR WILL DO SO, AND OFFERS AND SALES OF SUCH NOTES TO AN INVESTOR BY SUCH AUTHORISED OFFEROR WILL BE MADE, IN ACCORDANCE WITH THE TERMS AND CONDITIONS OF THE OFFER IN PLACE BETWEEN SUCH AUTHORISED OFFEROR AND SUCH INVESTOR, INCLUDING ARRANGEMENTS IN RELATION TO PRICE, ALLOCATIONS, EXPENSES AND SETTLEMENT. THE RELEVANT INFORMATION WILL BE PROVIDED BY THE AUTHORISED OFFEROR AT THE TIME OF SUCH OFFER.
Admission to trading: Application has been made by the Issuer to Euronext Dublin for the Notes to be admitted to the Official List and trading on its regulated market with effect from the Issue Date.
Estimated total expenses of issue: (i) EUR 4,600 (registration and settlement expenses), (ii) EUR 5,500 (legal expenses), (iii) EUR 1,150 (listing expenses) and (iv) EUR 3,600 (paying agency expenses). Estimated expenses or taxes charged to investor by issuer/offeror: No expenses are being charged to an investor by the Issuer or Dealer.
Why is this prospectus being produced?
Reasons for the issue, use and estimated net amount of proceeds: The net proceeds of the issue of the Notes will be applied by the Issuer for the general corporate purposes of the Guarantor. The estimated net amount of proceeds is up to EUR 30,000,000.
Underwriting agreement on a firm commitment basis: The Dealer will subscribe for the Notes on the Issue Date.
Description of the most material conflicts of interest pertaining to the offer or the admission to trading: The Dealer and its affiliates may have engaged, and may in the future engage, in investment banking and/or commercial banking transactions with, and may perform other services for, the Issuer and the Guarantor and their respective affiliates in the ordinary course of business. Save as described above, so far as the Issuer is aware, no person involved in the issue of the Notes has an interest material to the offer.

ANEXO

SUMÁRIO DAS OBRIGAÇÕES

INTRODUÇÃO E ADVERTÊNCIAS		
O presente sumário deve ser entendido como uma introdução ao prospecto (incluindo as condições finais). Qualquer decisão de investir em quaisquer Obrigações deve basear-se numa análise por parte do investidor do prospecto no seu conjunto. Em determinadas situações, o investidor pode perder a totalidade ou parte do capital investido. Sempre que for apresentada junto de um tribunal uma ação relativa à informação constante do prospecto, o investidor autor da ação pode, nos termos da legislação nacional, ter de suportar os custos de tradução do prospecto antes do início do processo judicial. Só poderá ser assacada responsabilidade civil a quem apresente o sumário, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas apenas quando este seja equívoco, inexacto ou incoerente quando lido em conjunto com as outras partes do prospecto ou não forneça, quando lido em conjunto com as outras partes do prospecto, informação fundamental que auxilie os investidores na sua decisão de investir nas Obrigações. Está prestes a adquirir um produto complexo e que pode ser difícil de compreender. As Obrigações: Emissão de até EUR 30,000,000 de Obrigações Indexadas a um Cabaz de Ações Amortizáveis (<i>Amortizing Share Basket linked</i> Obrigações) com maturidade em outubro de 2026 (ISIN: ES0305466122) Emitente: Santander International Products Public Limited Company, com sede social em 3rd Floor, Kilmore House, Park Lane, Spencer Dock, Dublin 1, Irlanda, e telefone número +353 16146240. O número de identificação da pessoa jurídica ("LEI") é o 549300EBI9IZCEJIF589. Autoridade Competente: O Prospecto Base foi aprovado a 27 julho 2021 pelo Banco Central da Irlanda com sede em New Wapping Street, North Wall Quay, Dublin 1, D01 F7X3, Irlanda (Número de telefone: +353 1 224 6000).		
INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL SOBRE A EMITENTE		
Quem é a emitente dos valores mobiliários?		
Sede e forma jurídica da Emitente, "LEI", legislação ao abrigo da qual a Emitente desenvolve a respetiva atividade e país de constituição: A Emitente foi registada e constituída a 25 de junho de 2004 na Irlanda ao abrigo das Leis das Sociedades Irlandesas de 1963 a 2013 (<i>Irish Companies Acts 1963 to 2013</i>), como uma sociedade de responsabilidade limitada e capital aberto (<i>public limited company</i>) por tempo ilimitado, sob o número de registo 387937, encontrando-se atualmente sujeita às disposições da Lei das Sociedades Irlandesa de 2014 (<i>Irish Companies Act 2014</i>). O seu LEI é o 549300EBI9IZCEJIF589.		
Atividades principais da Emitente: O principal objeto da Emitente encontra-se previsto na Cláusula 3.^a dos respetivos Estatutos e consiste na emissão de <i>participaciones preferentes</i> (títulos preferenciais) e outros instrumentos financeiros.		
Acionistas Maioritários, incluindo se a Emitente é direta ou indiretamente detida ou controlada, e por quem: Um total de 39.995 das ações ordinárias emitidas da Emitente são detidas pelo Banco Santander, S.A. (o "Garante") e as restantes cinco ações são detidas pela Cántabra de Inversiones, S.A., pela Cántabro Catalana de Inversiones, S.A., pela Merciver S.L, pela Altamira Santander Real Estate, S.A. e pelo Santander Global Operations, S.A. (anteriormente designado Geobán, S.A.).		
Principais administradores executivos: Os Administradores da Emitente são: Adrian John Masterson, Carlos Ignacio Muñiz González-Blanch, Mercedes Mora Palacios, José Muñoz Pérez, Alfredo Madrigal Matute, José Manuel Colina Garea, Juan Andrés García Molinero e Rubén Ibáñez Enériz.		
Revisores Oficiais de Contas: O revisor oficial de contas independente da Emitente é a PricewaterhouseCoopers. A sociedade Irlandesa da PricewaterhouseCoopers tem a sua sede social em 1 Spencer Dock, North Wall Quay, Dublin 1, Irlanda.		
Quais as informações financeiras fundamentais sobre o Emitente?		
Os seguintes dados financeiros chave foram extraídos das demonstrações financeiras auditadas não consolidadas da Emitente relativas aos anos findos em 31 dezembro de 2020 e 2019.		
Informação resumida – declaração de rendimentos (EUR)		
	A 31/12/2020	A 31/12/2019
Resultado líquido do período	3,907	29,197
Informação resumida – balanço (EUR)		
	A 31/12/2020	A 31/12/2019
Dívida financeira líquida (empréstimos obtidos (passivo corrente e não corrente) menos caixa e equivalentes de caixa)	2,878,905,473	1,719,686,613
Rácio de endividamento Total do passivo corrente / Total do ativo corrente)	3,648.13	2,233.24
Informação resumida – demonstração de fluxos de caixa (EUR)		
	A 31/12/2020	A 31/12/2019
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	-1,738,449	-2,311,245

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	1,257,679,722	62,917,597
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-1,255,026,502	-61,566,433

Reservas expressas no relatório de auditoria sobre os dados financeiros históricos: Não há reservas no relatório de auditoria da Emitente relativamente às suas demonstrações financeiras históricas auditadas.

Quais são os principais riscos associados à Emitente?

A Emitente está sujeita aos seguintes riscos principais:

- **Risco de que os fundos mutuados pela Emitente às Empresas do Grupo não sejam reembolsados:** A Emitente é um veículo financeiro constituído pelo Garante com o objetivo de emitir títulos de dívida, títulos preferenciais (*participaciones preferentes*) e outros instrumentos financeiros e de voltar a mutuar as receitas ao Garante e às suas subsidiárias consolidadas (o "**Grupo**"). A Emitente está, portanto, dependente do pagamento de juros sobre os seus empréstimos e do reembolso dos mesmos em tempo útil por parte de outros membros do Grupo. Se qualquer membro do Grupo incumprir com a obrigação de pagar juros ou de reembolsar qualquer empréstimo atempadamente, tal poderá ter um efeito adverso substancial na capacidade da Emitente de cumprir com as suas obrigações ao abrigo das Obrigações, o que poderá ter um impacto adverso sobre os direitos dos titulares das Obrigações e no retorno do seu investimento.
- **Determinados Credores da Emitente terão prioridade sobre os titulares das Obrigações:** Nos termos da lei irlandesa, os créditos de uma categoria limitada de credores preferenciais terão prioridade sobre os créditos de credores sem garantia caso haja lugar à nomeação de um liquidatário ou de um administrador judicial para uma sociedade irlandesa como a Emitente. Estes créditos preferenciais incluem impostos, tais como o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas devido antes da data da nomeação do liquidatário ou do administrador judicial e o imposto sobre o valor acrescentado em dívida, juntamente com os juros vencidos sobre os mesmos e os créditos dos trabalhadores.
- **Riscos associados ao processo de Análise (Examination):** O processo de análise (*Examination*) é um procedimento judicial previsto na Lei das Sociedades Irlandesa de 2014 (*Irish Companies Act 2014*) para viabilizar a recuperação de empresas irlandesas em dificuldades financeiras. A Emitente, os administradores da Emitente, qualquer credor futuro, potencial ou efetivo da Emitente, ou os acionistas da Emitente que detenham, à data de apresentação do pedido, pelo menos, um décimo do capital social com direito de voto associado da Emitente, têm, cada um deles, o direito de apresentar junto do tribunal o pedido de nomeação de um examinador (*examiner*). Os principais riscos para os Titulares das Obrigações quando um examinador (*examiner*) é nomeado para Emitente são os seguintes: a possibilidade de ser aprovado um acordo que implique a anulação da dívida devida pela Emitente aos Titulares das Obrigações; e, caso não seja aprovado um acordo e a Emitente entre consequentemente em processo de liquidação, a remuneração e despesas do examinador (*examiner*) (incluindo certos empréstimos contraídos pelo examinador (*examiner*) em nome da Emitente e aprovados pelo tribunal relevante) terão prioridade sobre os montantes garantidos ou não garantidos devidos aos titulares das Obrigações.

INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL SOBRE OS VALORES MOBILIÁRIOS

Quais são as principais características dos valores mobiliários?

Tipo e classe das Obrigações, incluindo o ISIN: As Obrigações são exclusivamente identificadas pelo ISIN: ES0305466122, são Obrigações indexadas a um cabaz de ações (*share basket linked notes*) diretas, incondicionais, não subordinadas e não garantidas, sem certificado, desmaterializadas e escriturais por registo em conta junto da Iberclear e regidas pela lei Inglesa, exceto para a emissão, subscrição e primeiro registo, forma de representação, requisitos, transferência e quaisquer outros aspetos do regime legal de forma escritural aplicável a Obrigações escriturais (*Book-Entry Notes*) e o estatuto da garantia, que são regidos pela lei Espanhola.

Moeda, denominação, valor de capital dos valores mobiliários emitidos e vencimento dos valores mobiliários: A moeda das Obrigações é o Euro ("EUR"). As Obrigações têm uma denominação específica de EUR 1,000, sendo o montante de cálculo de EUR 1,000 e com um valor global máximo de EUR 30,000,000.

A data agendada para o vencimento das Obrigações é 13 de outubro de 2026, encontrando-se a data sujeita a ajustes caso não ocorra em dia útil (a "**Data de Vencimento**").

Direitos inerentes aos valores mobiliários: Salvo quando tenham sido previamente reembolsadas ou adquiridas e canceladas, as Obrigações conferem a cada titular o direito de receber o Montante de Juros na Primeira Data de Pagamento de Juros, e nas demais Datas de Pagamento de Juros subsequentes, o Valor da Prestação a 13 de outubro de 2022 (encontrando-se a data sujeita a alteração caso não ocorra em dia útil, a "**Data do Pagamento da Prestação**") e o Montante de Reembolso Final na Data de Vencimento.

Montante de Juros:

O Montante de Juros por cada Obrigação devido a 13 de outubro de 2022 (encontrando-se a data sujeita a alteração caso não ocorra em dia útil, a "**Primeira Data de Pagamento de Juros**") é de EUR 16.

O Montante de Juros por cada Obrigação que poderá ser devido a 13 de outubro de 2022, 13 de outubro de 2023, 13 de outubro de 2024, 13 de outubro de 2025 ou 13 de outubro de 2026 (encontrando-se as datas sujeitas a alteração caso não ocorram em dias úteis, cada uma delas uma "**Data de Pagamento de Juros**") é calculado a uma Taxa de Juros multiplicada por EUR 200, nos termos estabelecidos de seguida. Caso o Montante de Juros em causa seja devido, as Obrigações serão também antecipadamente reembolsadas. Vide ponto referente ao "Reembolso Antecipado Automático" *infra*:

Taxa de Juro (ix) – "Digital One Barrier"

(C) Se a Condição Cupão *Barrier* se verificar relativamente a uma Data de Valoração de Cupão ST:

A Percentagem Constante(n); ou

(D) Caso contrário, zero.

Na qual:

"**Percentagem Constante(n)**" ("*Constant Percentage(n)*") significa, em relação a uma Data de Pagamento de Juros, a percentagem indicada para essa mesma Data de Pagamento de Juros na tabela seguinte:

Data de Pagamento de Juros(n)	Percentagem Constante
n=13 de outubro de 2022	5.15%
n=13 de outubro de 2023	10.30%
n=13 de outubro de 2024	15.45%
n=13 de outubro de 2025	20.60%
n=13 de outubro de 2026	25.75%

"**Cupão Barrier**" ("*Coupon Barrier*") significa em relação a uma Data de Valoração ST (de n=1 a n=4) 100% e, em relação à Data de Valoração ST (n=5) 75%.

"**Condição Cupão Barrier**" ("*Coupon Barrier Condition*") significa, em relação a uma Data de Valoração ST, que o Valor do Cupão *Barrier* nessa mesma Data de Valoração ST, nos termos em que o mesmo é determinado pelo Agente de Cálculo, é igual ou superior ao Cupão *Barrier*.

"**Valor do Cupão Barrier**" ("*Coupon Barrier Value*") significa, em relação a uma Data de Valoração de Cupão ST, o Pior Valor.

"**Data de Valoração de Cupão**" ("*Coupon Valuation Date*") significa 7 de outubro de 2022, 7 de outubro de 2023, 7 de outubro de 2024, 7 de outubro de 2025 e 7 de outubro de 2026, encontrando-se as datas sujeitas a ajustes.

"**Preço Inicial de Fecho**" ("*Initial Closing Price*") significa o Valor de Fecho RI de um Índice de Referência na Data de Valoração, que corresponderá à Data *Strike*.

"**Valor de Fecho RI**" ("*RI Closing Value*") significa, em relação a um Índice de Referência e a uma Data de Valoração ST, o preço oficial de fecho desse mesmo Índice de Referência nessa Data de Valoração ST.

"**Valor Inicial RI**" ("*RI Initial Value*") significa, em relação a um Índice de Referência, o Preço Inicial de Fecho.

"**Valor RI**" ("*RI Value*") significa, relativamente a um Índice de Referência e a uma Data de Valoração ST, (i) o Valor de Fecho RI para esse Índice de Referência relativamente a essa mesma Data de Valoração ST, dividido pelo (ii) Valor Inicial RI relevante (expresso em percentagem).

"**Data(s) de Valoração de Cupão ST**" ("*ST Coupon Valuation Date(s)*") significa cada Data de Valoração ST.

"**Data Strike**" ("*Strike Date*") significa 13 de outubro de 2021, encontrando-se esta data sujeita a alterações.

"**Data de Valoração ST**" ("*ST Valuation Date*") significa cada Data de Valoração de Cupão.

"**Pior Valor**" ("*Worst Value*") significa, em relação a uma Data de Valoração ST, o Valor RI para o(s) Índice(s) de Referência com o Valor RI mais baixo ou igual ao mais baixo para qualquer Índice de Referência no cabaz relativamente a essa mesma Data de Valoração ST.

Valor da Prestação:

Será devido um Valor de Prestação de EUR 800, por cada Obrigação, na Data do Pagamento da Prestação.

Montante de Reembolso Final:

Montante de Reembolso Final de cada Obrigação devido na Data de Vencimento é calculado como EUR 200 multiplicado pelo Payout Final, sendo o Payout Final determinado da seguinte forma:

"Payout Final" ("Final Payout") significa:

- (E) Quando se encontre cumprida a Condição de Reembolso Final relativa à Data de Valoração de Reembolso ST:
a Percentagem Constante 1; ou
- (F) Caso contrário:
O Valor FR.

Na qual:

Percentagem Constante 1" ("Constant Percentage 1") significa 100%.

"Condição de Reembolso Final" ("Final Redemption Condition") significa, em relação a uma Data de Valoração ST, que o Valor Final de Reembolso nessa Data de Valoração ST, tal como determinado pelo Agente de Cálculo, é igual ou superior ao Nível de Condição de Reembolso Final.

"Nível de Condição de Reembolso Final" ("Final Redemption Condition Level") significa 75%.

"Valor Final de Reembolso" ("Final Redemption Value") significa, em relação a uma Data de Valoração ST, o Pior Valor.

"Valor FR" ("FR Value") significa, em relação a uma Data de Valoração FR ST, o Pior Valor.

"Preço Inicial de Fecho" ("Initial Closing Price") significa o Valor de Fecho RI de um Índice de Referência na Data de Valoração, que corresponderá à Data Strike.

"Data de Valoração de Reembolso" ("Redemption Valuation Date") significa 7 de outubro de 2026, encontrando-se esta data sujeita a alterações.

"Valor de Fecho RI" ("RI Closing Value") significa, em relação a um Índice de Referência e a uma Data de Valoração ST, o preço oficial de fecho desse mesmo Índice de Referência nessa Data de Valoração ST.

"Valor Inicial RI" ("RI Initial Value") significa, em relação a um Índice de Referência, o Preço Inicial de Fecho.

"Valor RI" ("RI Value") significa, relativamente a um Índice de Referência e a uma Data de Valoração ST, (i) o Valor de Fecho RI para esse Índice de Referência relativamente a essa mesma Data de Valoração ST, dividido pelo (ii) Valor Inicial RI relevante (expresso em percentagem).

"Data de Pagamento do Preço de Liquidação" ("Settlement Price Date") significa a Data de Valoração de Reembolso.

"Data Strike" ("Strike Date") significa 13 de outubro de 2021, encontrando-se esta sujeita a alterações.

"Data de Valoração FR ST" ("ST FR Valuation Date") significa a Data de Pagamento do Preço de Liquidação.

"Data de Valoração de Reembolso ST" ("ST Redemption Valuation Date") significa a Data de Pagamento do Preço de Liquidação.

"Data de Valoração ST" ("ST Valuation Date") significa a Data de Valoração de Reembolso.

"Pior Valor" ("Worst Value") significa, em relação a uma Data de Valoração ST, o Valor RI para o(s) Índice(s) de Referência com o Valor RI mais baixo ou igual ao mais baixo para qualquer Índice de Referência no cabaz relativamente a essa mesma Data de Valoração ST.

Reembolso Antecipado Automático

Caso ocorra uma Situação de Reembolso Antecipado Automático do Valor AER em qualquer Data de Valoração de Reembolso Antecipado Automático, as Obrigações serão antecipadamente reembolsadas na Data de Reembolso Antecipado Automático imediatamente seguinte, pelo Valor de Reembolso Antecipado Automático. O Valor de Reembolso Antecipado Automático devido por cada Obrigação é igual a EUR 200 multiplicado pela percentagem AER.

"Situação de Reembolso Antecipado Automático do Valor AER" ("AER Value Automatic Early Redemption Event") significa que o Valor AER é igual ou superior ao Preço de Reembolso Antecipado Automático.

Na qual:

"Percentagem AER" ("AER Percentage") significa 100%.

"Valor AER" ("AER Value") significa o Pior Valor.

"**Data de Reembolso Antecipado Automático**" ("*Automatic Early Redemption Date*") significa 13 outubro de 2022, 13 de outubro de 2023, 13 de outubro de 2024 e 13 de outubro de 2025, encontrando-se estas datas sujeitas a alteração caso não ocorram em dias úteis.

"**Preço de Reembolso Antecipado Automático**" ("*Automatic Early Redemption Price*") significa 100%.

"**Data de Valoração de Reembolso Antecipado Automático**" ("*Automatic Early Redemption Valuation Date*") significa 7 de outubro de 2022, 7 de outubro de 2023, 7 de outubro de 2024 e 7 de outubro de 2025, encontrando-se estas datas sujeitas a alteração caso não ocorram em dias úteis.

"**Preço Inicial de Fecho**" ("*Initial Closing Price*") significa o Valor de Fecho RI de um Índice de Referência na Data *Strike*.

"**Valor de Fecho RI**" ("*RI Closing Value*") significa, em relação a um Índice de Referência e a uma Data de Valoração ST, o Preço de Liquidação relativo a essa mesma Data de Valoração ST.

"**Valor Inicial RI**" ("*RI Initial Value*") significa, em relação a um Índice de Referência, o Preço Inicial de Fecho.

"**Valor RI**" ("*RI Value*") significa, relativamente a um Índice de Referência e a uma Data de Valoração ST, (i) o Valor de Fecho RI para esse Índice de Referência relativamente a essa mesma Data de Valoração ST, dividido pelo (ii) Valor Inicial RI relevante (expresso em percentagem).

"**Preço de Liquidação**" ("*Settlement Price*") significa, relativamente a um Índice de Referência, o preço oficial de fecho desse mesmo Índice de Referência.

"**Data Strike**" ("*Strike Date*") significa 13 de outubro de 2021, encontrando-se esta data sujeita a alterações.

"**Data de Valoração ST**" ("*ST Valuation Date*") significa cada Data de Valoração de Reembolso Antecipado Automático.

"**Pior Valor**" ("*Worst Value*") significa, em relação a uma Data de Valorização ST, o Valor RI para o(s) Índice(s) de Referência com o Valor RI mais baixo ou igual ao mais baixo para qualquer Índice de Referência no cabaz relativamente a essa mesma Data de Valoração ST.

Índices de Referência: Os valores devidos relativamente às Obrigações estão indexados ao desempenho das seguintes ações (cada uma delas, um "**Índice de referência(k)**"):

(k)	Índice de Referência
k=1	Ações comuns (<i>Common stock</i>) da Volkswagen AG (Código Bloomberg: VOW3 GY <Equity>) (ISIN: DE0007664039)
k=2	Ações comuns (<i>Common stock</i>) da Bayerische Motoren Werke AG (Código Bloomberg: BMW GY <Equity>) (ISIN: DE0005190003)
k=3	Ações comuns (<i>Common stock</i>) da Daimler AG (Código Bloomberg: DAI GY <Equity>) (ISIN: DE0007100000)

Alteração das datas de valoração e pagamento: As datas em que está prevista a valoração do Índice de Referência ou em que está prevista a realização de pagamentos podem ser alteradas por motivo de dias de negociação não programados, perturbações ou dias não úteis, de acordo com as condições das Obrigações.

Revisões: Os termos e condições das Obrigações contêm disposições relativas a determinadas situações específicas que afetam o Índice de Referência, que permitem rever os termos e condições das Obrigações a fim de ter em consideração a situação relevante.

Reembolso Antecipado: As Obrigações podem também ser reembolsadas antecipadamente após a verificação de determinadas situações ou circunstâncias específicas (por exemplo, circunstâncias relacionadas com a tributação, situações de incumprimento ou determinadas situações relacionadas com as Obrigações, o Índice de Referência e/ou os acordos de cobertura relativos às Obrigações) por um montante igual ao valor justo de mercado das Obrigações depois de deduzidos os custos associados a determinar pelo agente de cálculo em conformidade com os termos e condições das Obrigações.

Estatuto dos valores mobiliários: As Obrigações constituem obrigações diretas, incondicionais, não subordinadas e não garantidas da Emitente e graduam *pari passu* e rateadamente sem qualquer preferência entre as obrigações da Emitente relativamente a outras Obrigações da mesma Série da Emitente e (sujeito a quaisquer exceções estatutárias aplicáveis, e sem prejuízo do acima referido), pelo menos, *pari passu* com todas as outras obrigações não garantidas e não subordinadas e obrigações monetárias da Emitente, sejam elas presentes ou futuras.

Descrição de quaisquer restrições à livre transmissibilidade dos valores mobiliários: As Obrigações serão transmissíveis, ficando sujeitas às restrições de oferta, venda e transferência previstas na legislação da jurisdição na qual as Obrigações são oferecidas ou vendidas. Com exceção da República Portuguesa, as Obrigações não poderão ser oferecidas, vendidas ou disponibilizadas a qualquer investidor não profissional no Espaço Económico Europeu ou no Reino Unido.

Onde serão negociados os valores mobiliários?

Foi solicitada a admissão à negociação das Obrigações à Euronext Dublin pela Emitente (ou em representação desta) no seu mercado regulamentado (*Official List*), com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021 (a "**Data de Emissão**").

Existe alguma garantia associada aos valores mobiliários?

Breve Descrição do Garante: O Garante foi constituído em Espanha e tem a sua sede social em Paseo de Pereda, números 9 a 12, Santander. A sede principal de operações do Garante está localizada em Ciudad Grupo Santander, Avda. de Cantabria s/n, 28660 Boadilla del Monte, na província de Madrid. O número de telefone da principal sede de operações do Garante é +34 91 259 6520. O Garante está domiciliado em Espanha e está constituído sob a forma de sociedade de responsabilidade limitada (*Sociedad Anónima*) estando as atividades por si exercidas sujeitas à legislação espanhola especial que rege as instituições de crédito em geral e à supervisão, controlo e regulação do Banco de Espanha em particular. O LEI é o 5493006QMFDDMYWIAM13.

Natureza e âmbito da garantia: O Garante garantiu incondicional e irrevogavelmente o pagamento devido de todas as somas cujo pagamento esteja expressamente previsto e/ou a entrega de todos os ativos cuja entrega se encontre expressamente prevista por parte da Emitente ao abrigo das Obrigações. As obrigações do Garante relativamente às Obrigações constituem obrigações diretas, incondicionais, não subordinadas e não garantidas do Garante e graduam *pari passu* sem qualquer preferência em relação a outras Obrigações da mesma Série e, em caso de insolvência (*concurso*) do Garante, graduarão *pari passu* com as demais obrigações não garantidas e não subordinadas presentes e futuras do Garante, com exceção das obrigações de pagamento que são preferenciais nos termos da lei, ao abrigo dos artigos 242, 270 e 280 do Decreto Legislativo Real ("*Royal Legislative Decree*") 1/2020 ("**DLR 1/2020**") e quaisquer depósitos descritos na Disposição Adicional 14.1 da Lei 11/2015 ou, conforme o caso, que sejam qualificados como dívida sénior não preferencial nos termos da Disposição Adicional 14.2 da Lei 11/2015 e dívida subordinada por lei nos termos do Artigo 281 do DLR 1/2020 ou disposições equivalentes que os substituam no futuro. Os créditos de todos os credores contra o Garante considerados como "créditos preferenciais comuns" serão satisfeitos de forma proporcional em caso de insolvência. Os créditos preferenciais ordinários estão acima dos créditos ordinários sénior não preferenciais, dos créditos subordinados e dos direitos dos acionistas. Nos termos do artigo 152 do DLR 1/2020, a acumulação de juros será suspensa a partir da data da declaração de insolvência do Garante. Os créditos dos detentores das Obrigações relativamente aos juros vencidos, mas não pagos a partir do início de qualquer processo de insolvência do Garante constituirão créditos subordinados contra o Garante, de acordo com o disposto no artigo 281 do DLR 1/2020 (incluindo, sem limitações, os créditos por conta de capital relativamente às obrigações contratualmente subordinadas do Garante em relação a instrumentos não qualificados como Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 ou Fundos Próprios de Nível 2 do Garante).

As obrigações do Garante ao abrigo da Garantia estão também sujeitas à aplicação do instrumento geral de recapitalização interna (*bail-in*) por parte da autoridade competente relevante nos termos da Diretiva relativa à Recuperação e Resolução de Instituições de Crédito e da Lei n.º 11/2015.

Informação financeira fundamental do Garante: Os seguintes dados financeiros chave foram extraídos das demonstrações financeiras auditadas não consolidadas do Garante relativas aos anos terminados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Informação resumida – declaração de rendimentos (em milhões de euros)		
	A 31/12/2020	A 31/12/2019
Rendimento líquido de juros (ou equivalente)	3,368	3,459
Receitas líquidas de taxas e comissões	2,317	2,264
Perda líquida por imparidade nos ativos financeiros	2,559	1,246
Resultados em operações financeiras	-29	-12
Medida de desempenho financeiro utilizada pelo Garante nas demonstrações financeiras, tais como resultados operacionais	6,364	6,578
Lucro ou perda líquida (para demonstrações financeiras consolidadas, lucro ou perda líquida imputável aos detentores de capital próprio da sociedade-mãe)	-3,557	3,530
Informação resumida – balanço (em milhões de euros)		
	A 31/12/2020	A 31/12/2019
Total do ativo	629,369	609,916
Dívida sénior	70,778	72,215
Dívida subordinada	17,124	15,352
Empréstimos concedidos e créditos sobre clientes (líquidos de imposto)	295,811	276,428
Depósitos de Clientes	286,665	261,037
Total dos capitais próprios	66,498	70,562
Créditos não produtivos (NPLs) (com base no montante líquido escriturado)/Empréstimos e contas a receber	13,524	13,994
Rácio de Fundos Próprios principais de nível 1 (CET1) ou outro rácio de adequação prudencial dos fundos próprios relevantes, dependendo da emissão	17.17%	17.69%
Rácio de Capital Total	21.75%	21.80%

Rácio de Alavancagem calculado de acordo com o quadro regulamentar aplicável	11.79%	11.81%
Reservas expressas no relatório de auditoria sobre os dados financeiros históricos: Não há reservas no relatório de auditoria do Garante relativamente às suas demonstrações financeiras históricas auditadas.		
Principais riscos relativos ao Garante: O Garante está sujeito aos seguintes riscos principais: <i>O crescimento, a qualidade dos ativos e a rentabilidade do Grupo, entre outros, podem ser afetados negativamente por um abrandamento numa ou mais das economias em que o Grupo opera, bem como por condições macroeconómicas e políticas voláteis:</i> Condições voláteis nos mercados financeiros globais poderão também ter um efeito material adverso no Grupo, incluindo na sua capacidade de acesso a capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis. Se o financiamento dos mercados de capitais deixar de estar disponível, ou se se tornar excessivamente caro, o Grupo poderá ser forçado a aumentar as taxas pagas sobre depósitos para atrair mais clientes e tornar-se incapaz de manter certos vencimentos. Qualquer aumento desse tipo na disponibilidade ou custos de financiamento dos mercados de capitais ou nas taxas de depósitos pode ter um efeito material adverso nas suas margens de juro e liquidez. Os resultados do Grupo podem ser, também, afetados por outras condições de mercado à escala global e local, tais como um aumento do protecionismo ou tensões comerciais, maiores barreiras à imigração e os efeitos do coronavírus. • <i>A atual pandemia global da Covid-19 teve um impacto material e adverso nos negócios do Grupo, e a continuação desta pandemia ou qualquer surto futuro de quaisquer outras doenças altamente contagiosas ou outra emergência de saúde pública, poderia ter um impacto material e adverso nos seus negócios, condição financeira, liquidez e resultados de operações:</i> Desde dezembro de 2019, uma nova estirpe de coronavírus ("covid-19") espalhou-se, levando os países de todo o mundo a adotar uma variedade de medidas, numa tentativa de conter a sua propagação e impacto. Estas medidas resultaram numa grave diminuição da atividade económica global e em quedas na produção e na procura, o que levou, entre outras coisas, a quedas acentuadas do produto interno bruto ("PIB") dos países mais afetados pela pandemia e espera-se que continuem a ter um impacto global negativo no PIB global em 2021. Estas medidas também tiveram um impacto negativo, e poderão continuar a ter um impacto negativo, nas empresas, nos participantes no mercado, nas contrapartes e clientes do Grupo, e na economia global durante um período de tempo prolongado. O contexto pós-covid-19 pode sofrer desenvolvimentos inesperados ou alterações nos mercados financeiros, ao nível orçamental, fiscal e regulamentar, bem como no comportamento de clientes e empresas clientes, o que poderá ter um impacto adverso nos negócios do Grupo. Caso as condições económicas atuais persistam ou continuem a deteriorar-se, o Grupo espera que este contexto macroeconómico tenha um efeito material adverso contínuo nos negócios e resultados das operações do Grupo. • <i>O Grupo, onde se inclui o Garante, está sujeito a regulamentação e supervisão regulamentar e governamental significativas que podem afetar negativamente os seus negócios, as suas operações e a sua condição financeira:</i> Como instituição financeira, o Grupo, onde se inclui o Garante, está sujeito a extensa regulamentação (incluindo regulamentação relativa a requisitos de capital, financiamento e liquidez e ao desenvolvimento de uma união fiscal e bancária na UE), o que afeta significativamente as suas atividades. Qualquer ação legislativa ou regulamentar e quaisquer ações das quais resultem alterações às operações comerciais do Grupo, bem como quaisquer irregularidades na sua conformidade com essa legislação e regulamentação, poderá resultar numa perda significativa de receitas, limitar a sua capacidade de prosseguir oportunidades de negócio e de fornecer determinados produtos e serviços, afetar o valor dos ativos que detém, impor ao Grupo que aumente os preços por si praticados e, por conseguinte, reduzir a procura dos seus produtos, impor ao Grupo um grau de conformidade adicional e outros custos ou, de outra forma, afetar negativamente a sua atividade. • <i>Regulamentos de capital e potenciais requisitos cada vez mais rigorosos podem ter um impacto no funcionamento do Grupo e nas suas atividades:</i> Os requisitos de capital cada vez mais onerosos constituem um dos principais desafios regulamentares do Garante. O aumento dos requisitos de capital pode afetar adversamente a rentabilidade do Garante e criar um risco regulamentar associado à possível incapacidade de manutenção dos níveis de capital exigidos. Qualquer incumprimento por parte do Garante dos requisitos de capital pode resultar em medidas ou sanções administrativas que podem ter um impacto negativo nos resultados das operações do Grupo, sendo ainda possível haver lugar no futuro à aplicação de novos e mais exigentes requisitos, normas ou recomendações regulamentares adicionais. Todos os regulamentos aplicáveis e a imposição de quaisquer outros requisitos regulamentares poderão ter um efeito adverso significativo nas atividades e operações do Grupo e afetar a capacidade do Garante para cumprir as obrigações que para si decorrem ao abrigo da Garantia. • <i>Uma deterioração da qualidade do crédito ou uma provisão insuficiente para créditos não produtivos pode ter um efeito adverso significativo para o Grupo:</i> Os créditos não produtivos ou de baixa qualidade de crédito tiveram, no passado, um impacto negativo nos resultados das operações do Grupo, e poderão voltar a ter um impacto negativo no futuro. Em particular, o montante dos créditos não produtivos comunicados pelo Grupo poderá aumentar no futuro, como resultado do crescimento da carteira atual de créditos do Grupo, incluindo como resultado de carteiras de créditos que o Grupo poderá adquirir no futuro (cuja qualidade de crédito poderá revelar-se pior do que previsto), ou fatores fora do seu controlo, tais como, alterações adversas na qualidade de crédito dos mutuários e contrapartes do Grupo ou uma deterioração geral das condições económicas nas regiões onde o Grupo opera ou nas condições económicas e políticas globais, incluindo como resultado da pandemia covid-19, que poderia ter um efeito material adverso nas atividades e operações do Grupo e afetar a capacidade do Garante para cumprir as suas obrigações ao abrigo da Garantia, e tais fatores poderiam ter um efeito material adverso nas atividades e operações do Grupo e afetar a capacidade do Garante para cumprir as suas obrigações ao abrigo da Garantia.		
What are the key risks that are specific to the securities?		
As Obrigações estão sujeitas aos seguintes riscos principais:		
• <i>As Obrigações estão sujeitas ao o risco de crédito da Emitente e do Garante:</i> Os titulares das Obrigações estão sujeitas ao risco de crédito da Emitente e do Garante ou seja, ao risco de a Emitente ou o Garante não serem capazes de cumprir as suas obrigações ao		

abrigo dessas Obrigações, independentemente da forma de cálculo de qualquer capital, juros ou outros pagamentos ao abrigo dessas Obrigações. Nessas circunstâncias, os titulares correm o risco de perder parte ou a totalidade do seu investimento.

- *Inexistência de um mercado de negociação ativo para Obrigações:* As Obrigações emitidas serão novos valores mobiliários que poderão não ser amplamente distribuídos e para os quais não existe um mercado de negociação ativo no momento da emissão. Se as Obrigações forem negociadas após a sua emissão inicial, poderão ser negociadas com desconto sobre o seu preço de oferta inicial, dependendo das taxas de juro em vigor, do mercado para valores mobiliários semelhantes, das condições económicas gerais e da situação financeira da Emitente e do Garante.
- *As atividades de cobertura podem afetar o preço de mercado, a liquidez ou o valor das Obrigações:* A Emitente, o Garante e/ou qualquer das suas afiliadas podem efetuar uma ou mais transações de cobertura relativamente ao Índice de Referência ou aos derivados relacionados, podendo essas atividades de cobertura, atividades próprias ou outras atividades de transação da Emitente, do Garante ou das suas afiliadas (embora não se destinem a esse efeito) afetar o preço de mercado, a liquidez ou o valor das Obrigações podendo ser consideradas prejudiciais para os interesses dos titulares.
- *Os investidores não detêm quaisquer direitos de participação:* Os investidores não terão direito de voto ou direito a receber dividendos, juros ou outras distribuições, conforme o caso, ou quaisquer outros direitos relativos ao Índice de Referência.
- *Os investidores estão expostos a certos riscos, incluindo uma perda da totalidade ou de uma parte substancial do seu investimento:* Os investidores devem estar cientes de que podem perder a totalidade ou uma parte substancial do seu capital ou investimento, dependendo do desempenho do Índice de Referência e poderão não receber juros. Acresce que o preço de mercado das Obrigações pode ser muito volátil e o momento das alterações ao valor do Índice de Referência pode afetar o rendimento real dos investidores, mesmo que o nível médio seja consistente com as expectativas.
- *O valor das Obrigações pode ser substancialmente reduzido por fatores imprevisíveis:* O valor das Obrigações pode ser substancialmente reduzido por vários fatores externos ao controlo da Emitente e do Garante, incluindo: alterações ao valor do Índice de Referência, volatilidade, taxas de dividendos e outras distribuições, taxas de juros, o prazo remanescente das Obrigações, e taxas de câmbio.
- *Situações de Perturbação do Mercado e Dias de Perturbação podem resultar em ajustes e/ou no reembolso antecipado das Obrigações:* O agente de cálculo pode determinar que ocorreu ou subsiste uma situação de perturbação do mercado, ou que uma determinada operação no mercado da bolsa não abriu na data relevante em que se encontrava programada a valoração do Índice de Referência, e qualquer adiamento dessa data de valoração pode ter um efeito adverso sobre o valor das Obrigações.

INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL SOBRE A OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS AO PÚBLICO E/OU A ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NUM MERCADO REGULAMENTADO

Em que condições e prazos posso investir nos valores mobiliários?

Termos e condições da oferta: As Obrigações estão a ser oferecidas numa Oferta Não-Isenta em Portugal durante o período compreendido entre 13 de setembro de 2021 (inclusive) e 8 de outubro de 2021 (inclusive) (o "**Período da Oferta**"). O preço de emissão das Obrigações corresponde a 100 por cento do seu valor de capital.

As Obrigações serão compensadas através da Iberclear e estima-se que sejam entregues ao investidor na Data de Emissão contra o pagamento do montante de subscrição. Os resultados da oferta serão disponibilizados através de um aviso publicado pela Emitente no website do Banco Central da Irlanda (www.centralbank.ie).

Plano de distribuição: Os pedidos de subscrição de Obrigações podem ser apresentados por um potencial investidor ao Banco Santander, S.A. (o "**Intermediário financeiro**" ("**Dealer**"). O montante mínimo para cada pedido é de EUR 10.000 por investidor

Não se prevê qualquer diluição resultante da oferta.

Consentimento: Sujeito às condições *infra*, a Emitente presta o seu consentimento à utilização do Prospeto Base em relação à Oferta Não-Isenta de Obrigações por parte do Intermediário (*Dealer*).

Condições para o consentimento: A Emitente presta o seu consentimento na condição de que esse consentimento (a) só seja válido durante o Período da Oferta; e (b) só se aplique à utilização do Prospeto Base para a realização de Ofertas Não-Isentas da tranche relevante das Obrigações na República Portuguesa.

UM INVESTIDOR QUE PRETENDA ADQUIRIR OU QUE ADQUIRA QUAISQUER OBRIGAÇÕES NO ÂMBITO DE UMA OFERTA NÃO-ISENTA A UM OFERENTE AUTORIZADO FÁ-LO-Á, E AS OFERTAS E VENDAS DESSAS MESMAS OBRIGAÇÕES A UM INVESTIDOR POR PARTE DESSE OFERENTE AUTORIZADO SERÃO REALIZADAS, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA EM VIGOR ENTRE ESSE OFERENTE AUTORIZADO E ESSE INVESTIDOR, INCLUINDO ACORDOS RELATIVOS AO PREÇO, ATRIBUIÇÕES, DESPESAS E LIQUIDAÇÃO. AS INFORMAÇÕES RELEVANTES SERÃO FORNECIDAS PELO OFERENTE AUTORIZADO NO MOMENTO DA REFERIDA OFERTA.

Admissão à negociação no mercado: Foi solicitada à Euronext Dublin a admissão à negociação das Obrigações pela Emitente no seu mercado regulamentado (*Official List*), com efeitos a partir da Data de Emissão.

Despesas totais estimadas de emissão: (i) EUR 4,600 (despesas de registo e liquidação), (ii) EUR 5,500 (despesas legais), (iii) EUR 1,150 (despesas relativas de admissão da cotação em bolsa) e (iv) EUR 3,600 (despesas do agente pagador).

Despesas ou impostos estimados cobrados ao investidor pela emitente/oferente: Não são cobradas quaisquer despesas aos investidores por parte da Emitente ou Intermediário financeiro (<i>Dealer</i>).
Por que razão está a ser elaborado este prospeto?
Finalidade da emissão, utilização e montante líquido estimado de receitas: As receitas líquidas decorrentes da emissão das Obrigações serão utilizadas pela Emitente para o desenvolvimento da atividade corrente do Garante. O montante líquido estimado de receitas ascende a um máximo de EUR 30,000,000.
Acordo de subscrição com base num compromisso firme: O Intermediário financeiro (<i>Dealer</i>) irá subscrever as Obrigações na Data de Emissão.
Descrição dos conflitos de interesse mais relevantes relacionados com a oferta ou a admissão à negociação: O Intermediário financeiro (<i>Dealer</i>) e as suas afiliadas podem ter participado, e poderão no futuro participar, em transações bancárias de investimento e/ou bancárias comerciais com, e poderão prestar outros serviços à Emitente e ao Garante e respetivas afiliadas no curso normal da sua atividade. Salvo conforme acima descrito, tanto quanto é do conhecimento da Emitente, não existem situações de conflito de interesses de pessoas singulares e coletivas envolvidas na oferta